



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

17/03/2021

Jornal AMP

Página 332

Edição 2223

Korine

Ass. Responsável

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná - PR, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da **Prestação de Contas Anual, do exercício de 2020**, do Fundo Municipal de Saúde do Município de Três Barras do Paraná, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2020, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o exercício 2020, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;

II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;

III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;

IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;

VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;

IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e

XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo (15%) , o Município de Três Barras do Paraná –Pr aplicou (**22,06%**) , de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2020, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Três Barras do Paraná – PR, 26 de fevereiro de 2021.

Cleuza de Araujo Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Membros do Conselho Municipal de Saúde

Assinaturas:

Dilceia Salete Fornari

Titular

Karine Fernanda Skorupa

Titular

Fernando Henrique Pizzato

Suplente

Tania Conradi Tavares

Titular

Leni Ferreira Borba

Suplente

Ianes G. Pilati

Titular

Taciane Regina Scramocin

Suplente

Taiane Tavares

Titular

Keila Campos

Suplente

Altamir Borba

Titular



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Clarice Barbosa Dionisio

Titular

Elizabete Aires Fagundes

Titular

Giovana Aparecida de Moura

Suplente

Thalitha Brandini Peliser

Titular

Dayane Marcante Garcia

Suplente

Vera Lucia de Oliveira

Titular

Jucieli Maria Fontana

Suplente

Gilvan de Oliveira

Titular

Jurema Dresch

Suplente

Delina Gomes da Silva Oenning

Titular



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Fabiana Machado dos Santos

Suplente

Nadir R. Cruzetta

Nadir da Rosa Cruzetta

Suplente

Izabete da Silva Derzbacher

Titular

Maria Helena de Oliveira Calgaroto

Maria Helena de Oliveira Calgaroto

Titular

Dirce Tereza Rommel Pellegrini

Suplente

Assunta D. Berns

Titular

Florides Kammers

Suplente

Lurdes Madeira

Titular

Terezinha Maria Basso

Suplente

Ana Dezan

Titular

Claudete Sá da Rocha

Suplente

Marcelino Chaves

Marcelino Chaves

Titular



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Alice R. Bez

Suplente

Gildete B. Modena

Suplente

Benvenuto Conradi

Suplente

Albano Tavares

Suplente

Tereza Seghetto

Suplente

Selvina R. Bissoto

Suplente

Andressa B. Bonamigo

Andressa Bazzo Bonamigo

Titular

Jurema Prebianca

Titular

Veronica S. Oenning

Veronica Stanger Oenning

Titular

Ivo Pedrozo

Titular

Moacir P. Fortunato

Titular

Terezinha de Souza

Titular



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Elvira T. Salla

Suplente

Helen de Souza

Titular

Luiz Eduardo Tevisan

Suplente